



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL RAIMUNDA TIMBÓ CAMELO E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril, designada através da Portaria n.º 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do Proponente: **L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI - ME**, classificado com um valor global de **R\$ 268.904,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**, tudo conforme especificações contidas no **ANEXO I, II, III e IV do EDITAL**, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – CE, 02 de Maio de 2019.


Antônia de Maria Medeiros Paiva
Pregoeira

Antonio de Maria M. Paiva
PREGOEIRA
Portaria nº 1025.002/2018.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de TAMBORIL, o Sr. RAYNEY LIMA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL RAIMUNDA TIMBÓ CAMELO E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 268.904,50** (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

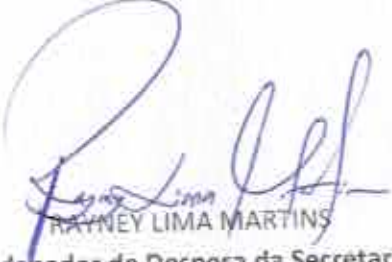
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos Interessados.

Publique-se.



TAMBORIL - Ce, 02 de Maio de 2019.


RAYNEY LIMA MARTINS
Ordenador de Despesa da Secretaria
de Saúde